



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 00061/14

**EXERCÍCIO:** 2014  
**SUBCATEGORIA:** PPA - Plano Plurianual  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas  
**DATA DE ENTRADA:** 06/01/2014  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2014/2017.  
**INTERESSADOS:** Janusa Cristina Gomes Sotero  
Rene Trigueiro Caroca

# JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ ESPINHARAS

Lei Nº 216, de 11 de janeiro de 2001 - São José de Espinharas, 09 de Dezembro de 2013. Edição Extra

LEI Nº 412/ 2013

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, para o período de 2014 à 2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, para o período de 2014 a 2017.

**Art. 2º** – O Plano Plurianual do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, para o período de 2014 à 2017, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – as ações estabelecidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2014 a 2017, demonstradas no Anexo II desta Lei.

# JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ ESPINHARAS

Lei Nº 216, de 11 de janeiro de 2001 - São José de Espinharas, 09 de Dezembro de 2013. Edição Extra

**Art. 3º** – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais incluso nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

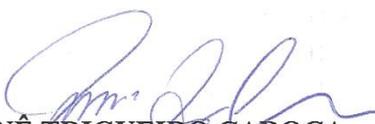
I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013.



**RENÉ TRIGUEIRO CAROCA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recebido em 31/out/2013  
*[Assinatura]*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

Mensagem nº13/2013 - SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, 31/10/2013.

Egrégia Câmara Municipal,

Estamos encaminhando para apreciação, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José de Espinharas-PB para o período de 2014 à 2017 e dá outras providências.

Preliminarmente, é importante esclarecer que o presente projeto visa a atender ao disposto na Lei Orgânica do Município de São José de Espinharas-PB, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para, atender a um problema ou a uma demanda da população.

Na elaboração deste Plano Plurianual de 2014 à 2017, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população deste município.

As carências na área social (saúde, educação, assistência social, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança), da infraestrutura urbana com asfalto nos bairros ainda sem essa melhoria e melhor iluminação pública) e a mobilidade urbana (obras de remodelação viária) sejam visíveis tanto para a população na área central quanto na periferia urbana, a Administração atual tem a clareza do quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes.

Nesse sentido, o Plano Plurianual pretende aprofundar na redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades

da população socialmente marginalizada, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial a saúde, a educação, a assistência social, a habitação, o saneamento básico, o meio ambiente e a segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse extrato da população.

O objetivo principal é a equidade no acesso. Por outro lado a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico sustentável é o único meio que a história nos ensina capaz de garantir a qualidade de vida dos cidadãos e a geração de empregos.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos para que a cidade esteja preparada para atrair investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder Estadual e Federal para que o município possa estimular a criação de empregos para os adultos e melhor perspectiva para os jovens. A história também ensina que sem educação de qualidade não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria na infraestrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação. Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre o qual se preparou esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, sem prejuízo das ações permanentes de políticas públicas já realizadas.

Finalmente, é necessário destacar que, o que se pretende realizar somente será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina Pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

  
**RENÊ TRIGUEIRO CAROCA**  
Prefeito Constitucional

*Renê Trigueiro Caroca*  
Prefeito Constitucional  
CPF 213.189.054-00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

PROJETO DE LEI Nº 13/2013

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, para o período de 2014 à 2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba,

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, para o período de 2014 a 2017.

**Art. 2º** – O Plano Plurianual do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, para o período de 2014 à 2017, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e os objetivos gerais:

a) a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;

b) a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;

c) o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.

II – as ações estabelecidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2014 a 2017, demonstradas no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento-programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico / Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do plano plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM em 31 de outubro de 2013.

  
**RENÊ TRIGUEIRO CAROCA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*Renê Trigueiro Caroca*  
Prefeito Constitucional  
CPF 213.189.054-00

Juan Delgado Vieira de Medeiros  
 Humberto de Sá

Marcelo Luciano Wanderley Santos

Jolanda P. C. Marques.

Fabiana dos Santos Lima

Pedro Dantas Melo

Elizete Carlos Maia de Sousa

Luizângela Moreira Fracip de Andrade.

Ata da Audiência Pública para discussão das propostas para elaboração do Plano Plurianual 2014-2017, modificações na LDO 2014 e elaboração da LOA 2014 do Município de São José de Espinharas - PB.

Aos dezesseis dias do mês de julho do exercício de dois mil e treze, às nove horas da manhã a Audiência Pública na Câmara de São José de Espinharas - PB, no Prédio onde funciona o Projevem, para discussão das propostas para elaboração do PPA - Plano Plurianual 2014-2017, modificações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e LOA - Lei Orçamentária Anual 2014. O Chefe de Gabinete Pedro Dantas abre a audiência justificando a ausência do Prefeito Dr. René Louca que teve que viajar para assinar convênios em benefício do Município. Dá as boas vindas a todos passa a palavra em seguida a contadora da Prefeitura, Janusa Sotero, que fala sobre a importância desse plano, de onde será regido os orçamentos dos próximos quatro anos, bem como fala da sua flexibilidade. Peça que sejam claras nas propostas e especifique bem todos os sonhos da coletividade para que se elabore projetos voltados para os anseios da comunidade. Abre as discussões, e o vereador Solomoná inicia sua lista de propostas onde destaca a dívida que vem rolando ao longo dos anos com o INSS, FGTS, fala sobre o êxodo rural, do comércio de peixes nos

comunidades rurais, reivindica uma passagem molhada<sup>2</sup> que liga Riacho Fundo a Nova Santana, na zona rural do município. Representando a Secretaria de assistência social Fabiana fala sobre o Pacto Único, o trabalho da assistência conciliando o relacionamento e fortalecimento de vínculo nas famílias, e a defesa na violação dos direitos. Maria, que trabalha como agente de saúde destaca que é preciso mais sociabilidade, uma vez que no Município de São José de Espinheiros já houve nove suicídios todos numa mesma família. Falta mais lazer, diz ele, e ainda diz que a estrada que dá acesso a fronteira com o Rio Grande do Norte o esgoto corre a céu aberto. Dra Gláucia que é psicóloga clínica concorda com o Sr. Maria e fala que esse isolamento é, muitas vezes, a causa desses suicídios. Propõe uma quadra poliesportiva. Pedido intermédio falando que na gestão passada tinha sido encaminhado projeto para revitalização da quadra e que tinha sido assinado nessa gestão novo acordo para esse fim, o que iria ajudar de forma a idosos com a integração e divertimento das famílias. Fabiana, a Secretária de Saúde, fala que essa cruzada deixa as pessoas abertas não fisicamente. Para isso houve a implantação do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família que terá educador físico, psicólogo que trabalha a auto-estima do idoso e gestantes. Sugere Academias da Saúde, ampliação e reforma do Centro de Saúde, com ultrassonografia e diz que através do Pacto Social com o estado a meta é conseguir, bem como ampliar os serviços com hipertensos e diabéticos. Fala do avô que é ter fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, laboratório e pediatria, esse último devido ao grande índice de desnutrição, o que atribui a distância, devido à área territorial ser vasta. Zézito fala sobre o trabalho da Secretaria de Agricultura, a palma que foi conseguida e as dificuldades da agricultura familiar. 9

dade de acesso aos médicos, devido ao número de vagas. O acesso das vacinações que atendeu a 98% das crianças. Felanda fala sobre o Programa Mais Doutor, que conseguiu mais um médico, o Dr. João Gilberto. Pedro encerra a reunião dizendo que essa não seja mais uma reunião, mas que seja traçadas metas para cumprimento das propostas. Agradece por fim a todos os presentes. Lavra o ato que vai assinado por mim, Janusa Sotero e por todos os presentes anteriormente assinados.

11

Lista de presença da Audiência Pública para<sup>1</sup>  
discussão das propostas para elaboração do PPA  
2014-2017, LOA-2014 e modificações da LDO 2014  
do Município de São José de Espinharas-P.B, realizada  
em 16/07/13, para elaboração da LOA 2014.

Janusa Cristina Gomes Sotero  
Ina Maria de Santa Gomes  
Glauca Thais Justiniano  
Josilange Ribeiro da Nóbrega  
Tosi Camilo da Silva  
Maira de Fátima Medeiros de Moraes  
Patrícia Silva  
Mabel de Souza Silva  
Almeida Lima, Medeiros  
Dr. Selwyn de Souza (Vencedor PR)  
Gonçalves  
Edson Tavares de Almeida  
José Carlos do Nascimento Júnior  
Juliana Leite Silva Romes  
Mário Patrício Soares  
Luane Araújo de Souza  
José de Souza Gomes  
Kathiana Braz Ferreira  
Maria do Socorro Nascimento da Silva  
Gonçalves de A. Sampaio  
~~João~~  
João Severino Ribeiro dos Santos  
Paulo Roberto A. Vieira  
Julianne Barbosa da Silva  
Tarcis Camilo de Silva (Vencedor)  
Alan Bergmann O. Lucena  
Paulo Felipe da Costa



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS “CASA SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA”

Ata da Sessão da Câmara Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e treze. Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, pelas às 18:00 horas, voltou a reunir-se em sessão ordinária o Poder Legislativo da Casa Sebastião Ferreira da Nóbrega, presidiu a Sessão a vereadora presidente, Maria do Socorro Santos, que após fazer a chamada registrou a presença dos seguintes vereadores: Ivo Ferreira da Silva, Eliane Wanderley Bezerra, José Salomão da Nóbrega Gomes, João Lúcio de Medeiros, José Petrônio Dantas de Sousa, Antonio Gomes da Costa Neto, Saulo Wanderley da Nóbrega Lima de Farias e Paulo Camilo da Silva. Havendo quórum para que a sessão fosse realizada, a presidente da Casa autorizou que fosse lida a Ata da Sessão anterior, lida e logo após aprovada pela Mesa Diretora, foi iniciado o primeiro expediente da Sessão, foram lidas seguintes matérias: Projeto de Lei nº 13/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José de Espinharas, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências; Projeto de Lei das Alterações da LDO nº 14/2013, Dispõe sobre as Modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São José de Espinharas, para o exercício de 2014; e dá outras providências; Projeto de Lei Orçamentária nº 15/2013, também de autoria do Poder Executivo Municipal, estima e fixa a despesa do Município de São José de Espinharas para o exercício de 2014, em R\$ 29.919.644,00(Vinte e Nove Milhões, Novecentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), e fixa a despesa em igual valor. Não havendo outra matéria a ser lida no devido expediente, foi iniciado o segundo expediente da sessão. Sendo facultada a palavra, usou a mesma o vereador, Antonio Gomes da Costa Neto, o mesmo falou da Assembleia realizada pelo Sindicato em prol dos funcionários públicos municipais, ora os mesmos solicitavam do Poder Executivo Municipal, que sejam pagos os terços de férias referentes a janeiro de 2012 e fevereiro de 2013. Com relação as propostas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, o Sindicato e os funcionárias aceitaram as mesmas, e na segunda reunião tudo ficou acordado entre os funcionários, sindicato e o Poder Executivo Municipal. Com relação à saúde, o vereador citou a falta de atendimento por parte do médico que não cumpria com o horário e lamentou a ausência de médico cubano no município e queria um esclarecimento do Poder Executivo Municipal; Prosseguindo a palavra facultada usou a mesma o vereador Paulo Camilo, o legislador aproveitou o encerramento do período e desejou um feliz Natal para todos os saojoseense. O vereador falou das propostas apresentadas por parte do Poder Executivo Municipal que foram satisfatórias para os funcionários e quanto aos terços de férias afirmou a seu colega Neto Gomes que proposta só se daria quando se fazia um planejamento e assim teria sido feito. Portanto, os terços de férias vão ser pagos até fevereiro e com todos os pagamentos de 2013 em dia, como também os atrasos dos meses de 2012 do ex-gestor. Então, até dezembro irá se pagar 15 (quinze) folhas de pagamentos. Quanto aos médicos, seria bom vários, mas o município se dispõe dois de médicos. Os médicos cubanos seriam para onde houvesse precariedade dos mesmos. O vereador falou da



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS “CASA SEBASTIÃO FERREIRA DA NÓBREGA”

precariedade que o Gestor atual teria recebido o município, sem SAMU, Ambulâncias, pagamentos atrasados, enfim, uma série de irregularidades e esses problemas teriam trazidos bastantes dificuldades; Dando continuidade a palavra facultada usou a mesma o vereador Salomão o mesmo pediu que fosse retirado os Projetos de n°s 02 e 03/2013 de pauta, que era de autoria da vereadora Eliane Wanderley, pois teria que serem apresentados por três vereadores. O Legislador falou do Orçamento ora em tramitação e que sabia que àquela previsão não seria atingida e que era favorável ao mesmo. Falou a respeito dos médicos cubanos e que a vinda dos mesmos para o Brasil seria uma preocupação para os médicos brasileiros. Para finalizar, o vereador desejou um feliz Natal para todos os são-joseenses; Continuando mais uma vez a palavra facultada usou a mesma o vereador José Petrônio Dantas de Sousa, o vereador falou dos inúmeros atendimentos à saúde por parte da Secretaria de saúde do município, e quando se falava de médico o município já era assistido por dois, e que se o mesmo tivesse condição traria muito mais. Quanto ao funcionalismo, teria pedido ao Poder Executivo que fosse bastante cauteloso com os funcionários, pois, esses como também os demais mereciam bastante atenção. Quanto à medicação, a farmácia básica permanecia bastante sortida com todos os medicamentos que fossem necessários para a população. Em seguida, aproveitando o encerramento do período ordinário, desejou um feliz Natal para todos; Continuando mais uma vez palavra facultada e não havendo mais nenhum dos vereadores interessados no uso da palavra, foi iniciado o terceiro expediente da Sessão, foi para votação os Projetos de Lei de n°s 13;14 e 15/2013, aprovados em segunda discursão e votação por maioria absoluta. Não havendo outro assunto para a devida reunião, a presidente da Casa declarou as matérias em tramitação na Casa aprovadas e em seguida desejou a todos um feliz Natal para todo povo saojoseense. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, 06 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO SANTOS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PAULO CAMILO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
<b>1000.00.00.00 Receitas Correntes</b>		<b>13.684.976,00</b>	<b>14.437.651,00</b>	<b>15.231.722,00</b>	<b>16.069.462,00</b>	59.423.811,00
<b>1100.00.00.00 Receita Tributária</b>		<b>276.400,00</b>	<b>291.603,00</b>	<b>307.639,00</b>	<b>324.560,00</b>	1.200.202,00
<b>1110.00.00.00 Impostos</b>		<b>272.000,00</b>	<b>286.960,00</b>	<b>302.742,00</b>	<b>319.394,00</b>	1.181.096,00
	1112.00.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	144.000,00	151.920,00	160.275,00	169.091,00	625.286,00
0001	1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	135.000,00	142.425,00	150.258,00	158.523,00	586.206,00
0002	1112.04.31.00 Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	135.000,00	142.425,00	150.258,00	158.523,00	586.206,00
0003	1112.08.00.00 ITBI	4.000,00	4.220,00	4.452,00	4.697,00	17.369,00
	1113.00.00.00 Imposto sobre a Produção e a Circulação	128.000,00	135.040,00	142.467,00	150.303,00	555.810,00
0004	1113.05.00.00 Imposto Sobre Serviços de Quaquer Natureza - ISS	128.000,00	135.040,00	142.467,00	150.303,00	555.810,00
<b>1120.00.00.00 Taxas</b>		<b>4.400,00</b>	<b>4.643,00</b>	<b>4.897,00</b>	<b>5.166,00</b>	19.106,00
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.300,00	3.482,00	3.673,00	3.874,00	14.329,00
0005	1121.30.00.00 Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	300,00	317,00	334,00	352,00	1.303,00
0006	1121.36.00.00 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.055,00	1.113,00	1.174,00	4.342,00
0007	1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.110,00	2.226,00	2.348,00	8.684,00
	1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	1.100,00	1.161,00	1.224,00	1.292,00	4.777,00
0008	1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.100,00	1.161,00	1.224,00	1.292,00	4.777,00
<b>1300.00.00.00 Receita Patrimonial</b>		<b>108.550,00</b>	<b>114.520,00</b>	<b>120.819,00</b>	<b>127.464,00</b>	471.353,00
<b>1320.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários</b>		<b>108.550,00</b>	<b>114.520,00</b>	<b>120.819,00</b>	<b>127.464,00</b>	471.353,00
0009	1320.01.00.00 Receita de Aplicações Financeiras	108.550,00	114.520,00	120.819,00	127.464,00	471.353,00
<b>1700.00.00.00 Tranferências Correntes</b>		<b>13.243.594,00</b>	<b>13.971.992,00</b>	<b>14.740.453,00</b>	<b>15.551.173,00</b>	57.507.212,00
<b>1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais</b>		<b>13.176.594,00</b>	<b>13.901.307,00</b>	<b>14.665.880,00</b>	<b>15.472.499,00</b>	57.216.280,00
	1721.00.00.00 Transferências da União	9.380.094,00	9.895.999,00	10.440.280,00	11.014.492,00	40.730.865,00
	1721.01.00.00 Participação na Receita da União	7.402.000,00	7.809.110,00	8.238.611,00	8.691.734,00	32.141.455,00
0010	1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.400.000,00	7.807.000,00	8.236.385,00	8.689.386,00	32.132.771,00
	1721.01.05.00 Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.110,00	2.226,00	2.348,00	8.684,00
	1721.09.00.00 Outras Transferências da União	135.000,00	142.425,00	150.258,00	158.522,00	586.205,00
0012	1721.09.12.00 Cota-Parte FEX - Auxilio Finan. Fom Exportacoes	5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
0013	1721.09.99.00 Demais Transferências da União	130.000,00	137.150,00	144.693,00	152.651,00	564.494,00
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	91.000,00	96.005,00	101.285,00	106.856,00	395.146,00
0014	1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	91.000,00	96.005,00	101.285,00	106.856,00	395.146,00
	1721.33.00.00 Transferências de Recursos do SUS - União	974.336,00	1.027.924,00	1.084.461,00	1.144.104,00	4.230.825,00
0015	1721.33.01.00 Piso da Atenção Básica- PAB - FIXO	126.000,00	132.930,00	140.241,00	147.954,00	547.125,00
0016	1721.33.02.00 Programa Saúde na Escola - PSE	7.000,00	7.385,00	7.791,00	8.220,00	30.396,00
0017	1721.33.03.00 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.550,00	11.130,00	11.742,00	43.422,00



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
0018	1721.33.04.00	Compensação de Especificidades Regionais	8.000,00	8.440,00	8.904,00	9.394,00	34.738,00
0019	1721.33.05.00	Programa Saúde da Família-PSF	260.000,00	274.300,00	289.387,00	305.303,00	1.128.990,00
0020	1721.33.06.00	Agentes Comunitários de Saúde-ACS	149.000,00	157.195,00	165.841,00	174.962,00	646.998,00
0021	1721.33.07.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	30.736,00	32.426,00	34.210,00	36.091,00	133.463,00
0022	1721.33.09.00	Saúde Bucal-SB	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
0023	1721.33.11.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00	21.100,00	22.261,00	23.485,00	86.846,00
0024	1721.33.13.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	30.000,00	31.650,00	33.391,00	35.227,00	130.268,00
0025	1721.33.16.00	Núcleos de apoio à Saúde da Família - NASF	9.000,00	9.495,00	10.017,00	10.568,00	39.080,00
0026	1721.33.17.00	Prog.Nac.de qualificação da Assist. Farmaceutica - Básica	8.000,00	8.440,00	8.904,00	9.394,00	34.738,00
0027	1721.33.19.00	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação	12.000,00	12.660,00	13.356,00	14.091,00	52.107,00
0028	1721.33.20.00	Prog.de Melh.do Acesso e da Qualidade PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	130.000,00	137.150,00	144.693,00	152.651,00	564.494,00
0029	1721.33.99.00	Outros Programas - SUS	114.600,00	120.903,00	127.553,00	134.568,00	497.624,00
	1721.34.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	461.283,00	486.654,00	513.421,00	541.658,00	2.003.016,00
0030	1721.34.01.00	Piso Básico Variável III	72.000,00	75.960,00	80.138,00	84.545,00	312.643,00
0031	1721.34.02.00	Piso Básico Variável - PBV/SCFV	108.000,00	113.940,00	120.207,00	126.818,00	468.965,00
0032	1721.34.12.00	IGD - PBF	33.142,00	34.965,00	36.888,00	38.917,00	143.912,00
0033	1721.34.13.00	Piso Básico Variável - PBF	144.000,00	151.920,00	160.276,00	169.091,00	625.287,00
0034	1721.34.14.00	IGD SUAS	40.167,00	42.376,00	44.707,00	47.166,00	174.416,00
0035	1721.34.99.00	Outros Programas - FNAS	63.974,00	67.493,00	71.205,00	75.121,00	277.793,00
	1721.35.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	314.475,00	331.771,00	350.018,00	369.270,00	1.365.534,00
0036	1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação-QSE	51.000,00	53.805,00	56.764,00	59.886,00	221.455,00
0037	1721.35.02.00	PDDE - Prog.Dinheiro Direto na Escola	11.000,00	11.605,00	12.243,00	12.917,00	47.765,00
0038	1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	74.000,00	78.070,00	82.364,00	86.894,00	321.328,00
0039	1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	74.000,00	78.070,00	82.364,00	86.894,00	321.328,00
0040	1721.35.06.00	Programa Brasil Alfabetizado	20.475,00	21.601,00	22.789,00	24.043,00	88.908,00
0041	1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	84.000,00	88.620,00	93.494,00	98.636,00	364.750,00
0042	1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.110,00	2.226,00	2.348,00	8.684,00
	1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.396.500,00	1.473.308,00	1.554.340,00	1.639.828,00	6.063.976,00
	1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.386.500,00	1.462.758,00	1.543.210,00	1.628.086,00	6.020.554,00
0043	1722.01.01.00	Cota parte do ICMS	1.350.000,00	1.424.250,00	1.502.584,00	1.585.226,00	5.862.060,00
0044	1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	20.000,00	21.100,00	22.261,00	23.485,00	86.846,00
0045	1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.500,00	1.583,00	1.670,00	1.761,00	6.514,00
0046	1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	15.825,00	16.695,00	17.614,00	65.134,00
0047		Transferência de Recursos do Estado para Programas de					



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1722.33.01.00	Saúde –Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.550,00	11.130,00	11.742,00	43.422,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.400.000,00	2.532.000,00	2.671.260,00	2.818.179,00	10.421.439,00
0048 1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.321.000,00	2.448.655,00	2.583.331,00	9.552.986,00
0049 1724.02.00.00	Transferências da Complementação de Recursos do FUNDEB	200.000,00	211.000,00	222.605,00	234.848,00	868.453,00
<b>1760.00.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios</b>	<b>65.000,00</b>	<b>68.575,00</b>	<b>72.347,00</b>	<b>76.326,00</b>	282.248,00
1762.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. e do DF e de suas Entidades	65.000,00	68.575,00	72.347,00	76.326,00	282.248,00
1762.02.00.00	Convênios da Área de Educação - Estado	65.000,00	68.575,00	72.347,00	76.326,00	282.248,00
0050 1762.02.01.00	Convênio Transporte Escolar	65.000,00	68.575,00	72.347,00	76.326,00	282.248,00
<b>1770.00.00.00</b>	<b>Transferências p/ o Combate à Fome</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.110,00</b>	<b>2.226,00</b>	<b>2.348,00</b>	8.684,00
0051 1770.01.00.00	Transferências p/ o Combate à Fome	2.000,00	2.110,00	2.226,00	2.348,00	8.684,00
<b>1900.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>56.432,00</b>	<b>59.536,00</b>	<b>62.811,00</b>	<b>66.265,00</b>	245.044,00
<b>1920.00.00.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>11.887,00</b>	<b>12.541,00</b>	<b>13.231,00</b>	<b>13.958,00</b>	51.617,00
1922.00.00.00	Restituições	11.887,00	12.541,00	13.231,00	13.958,00	51.617,00
0052 1922.99.00.00	Outras Restituições	11.887,00	12.541,00	13.231,00	13.958,00	51.617,00
<b>1930.00.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa</b>	<b>945,00</b>	<b>997,00</b>	<b>1.052,00</b>	<b>1.110,00</b>	4.104,00
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	945,00	997,00	1.052,00	1.110,00	4.104,00
0053 1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	945,00	997,00	1.052,00	1.110,00	4.104,00
<b>1990.00.00.00</b>	<b>Receitas Diversas</b>	<b>43.600,00</b>	<b>45.998,00</b>	<b>48.528,00</b>	<b>51.197,00</b>	189.323,00
0054 1990.99.00.00	Outras Receitas Correntes	43.600,00	45.998,00	48.528,00	51.197,00	189.323,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>17.989.768,00</b>	<b>18.979.207,00</b>	<b>20.023.061,00</b>	<b>21.124.330,00</b>	78.116.366,00
<b>2100.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>400.000,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>445.210,00</b>	<b>469.697,00</b>	1.736.907,00
<b>2110.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>400.000,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>445.210,00</b>	<b>469.697,00</b>	1.736.907,00
0055 2110.01.00.00	Operações de Crédito Internas	400.000,00	422.000,00	445.210,00	469.697,00	1.736.907,00
<b>2200.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.200,00</b>	<b>44.521,00</b>	<b>46.970,00</b>	173.691,00
<b>2210.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.200,00</b>	<b>44.521,00</b>	<b>46.970,00</b>	173.691,00
0056 2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	40.000,00	42.200,00	44.521,00	46.970,00	173.691,00
<b>2400.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>17.549.768,00</b>	<b>18.515.007,00</b>	<b>19.533.330,00</b>	<b>20.607.663,00</b>	76.205.768,00
<b>2470.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios</b>	<b>17.549.768,00</b>	<b>18.515.007,00</b>	<b>19.533.330,00</b>	<b>20.607.663,00</b>	76.205.768,00
2471.00.00.00	Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	16.819.768,00	17.744.857,00	18.720.822,00	19.750.467,00	73.035.914,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	8.234.500,00	8.687.398,00	9.165.204,00	9.669.291,00	35.756.393,00
0057 2471.01.02.00	Transferência de Convênios com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	7.888.000,00	8.321.840,00	8.779.541,00	9.262.416,00	34.251.797,00
0058 2471.01.03.00	Demais Transf.de Convênios com o Ministério da Saúde / SUS	346.500,00	365.558,00	385.663,00	406.875,00	1.504.596,00
0059 2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.747.500,00	1.843.613,00	1.945.011,00	2.051.987,00	7.588.111,00
0060	Transferência de Convênios da União - Ministerio dos					



# Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	2471.02.02.00 Esportes	926.120,00	977.057,00	1.030.795,00	1.087.488,00	4.021.460,00
	2471.03.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00	422.000,00	445.210,00	469.697,00	1.736.907,00
0061	2471.03.01.00 Transferência de Convênios da União - Ministério da Integração Nacional	400.000,00	422.000,00	445.210,00	469.697,00	1.736.907,00
	2471.05.00.00 Transf. de Conv. da União dest. a Programas de Infra-Estrutura em Transportes	2.671.148,00	2.818.061,00	2.973.054,00	3.136.572,00	11.598.835,00
0062	2471.05.01.00 Transferência de Convênios da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.341.148,00	1.414.911,00	1.492.731,00	1.574.831,00	5.823.621,00
0063	2471.05.03.00 Transferência de Convênios da União- Ministério das Cidades	1.330.000,00	1.403.150,00	1.480.323,00	1.561.741,00	5.775.214,00
0064	2471.06.00.00 Transferência de Convênio da União para os Programas de Assistência Social	365.500,00	385.603,00	406.811,00	429.185,00	1.587.099,00
0065	2471.06.01.00 Transferências de Convênios com o MDS	350.000,00	369.250,00	389.559,00	410.984,00	1.519.793,00
0066	2471.07.00.00 Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Turismo	2.125.000,00	2.241.875,00	2.365.178,00	2.495.263,00	9.227.316,00
	2472.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	730.000,00	770.150,00	812.508,00	857.196,00	3.169.854,00
0067	2472.07.00.00 Transferências de Convênios dos Estados Destinados a programas de Saúde	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,00	347.381,00
0068	2472.99.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	650.000,00	685.750,00	723.466,00	763.257,00	2.822.473,00
	<b>9000.00.00.00 Contas Redutoras da Receita Orçamentária</b>	<b>1.755.100,00</b>	<b>1.851.631,00</b>	<b>1.953.470,00</b>	<b>2.060.911,00</b>	<b>7.621.112,00</b>
	<b>9100.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB</b>	<b>1.755.100,00</b>	<b>1.851.631,00</b>	<b>1.953.470,00</b>	<b>2.060.911,00</b>	<b>7.621.112,00</b>
0069	9172.10.10.20 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.480.000,00	1.561.400,00	1.647.277,00	1.737.877,00	6.426.554,00
0070	9172.10.10.50 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	400,00	422,00	445,00	470,00	1.737,00
0071	9172.13.60.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração LC87/96	400,00	422,00	445,00	470,00	1.737,00
0072	9172.20.10.10 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	270.000,00	284.850,00	300.517,00	317.045,00	1.172.412,00
0073	9172.20.10.20 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	4.000,00	4.220,00	4.452,00	4.697,00	17.369,00
0074	9172.20.10.40 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI-Exportação	300,00	317,00	334,00	352,00	1.303,00
<b>Total Geral:</b>		<b>29.919.644,00</b>	<b>31.565.227,00</b>	<b>33.301.313,00</b>	<b>35.132.881,00</b>	<b>129.919.065,00</b>



**Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas**

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

\_\_\_\_\_  
 JANUSA CRISTINA GOMES  
 SOTERO  
 TC-CRC-PB 5481 CPF.  
 499.084.724-53

\_\_\_\_\_  
 RENE TRIGUEIRO CAROCA  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

19

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
<b>01 Câmara Municipal</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
01.010 Câmara Municipal	1	3
<b>02 Gabinete do Prefeito</b>	<b>50</b>	<b>137</b>
02.010 Gabinete do Prefeito	3	7
02.020 Secretaria de Controle Interno do Município	1	1
02.030 Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2	2
02.040 Secretaria de Finanças e Serviço de Tesouraria	3	8
02.050 Secretaria de Saúde	4	10
02.051 Fundo Municipal de Saúde	8	20
02.060 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5	12
02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	10	33
02.080 Secretaria de Esporte e Lazer	4	11
02.090 Secretaria de Assistência Social	3	6
02.091 Fundo Municipal de Assistência Social	3	12
02.100 Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos	3	14
09.000 Reserva de contingência	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>51</b>	<b>140</b>

JANUSA CRISTINA GOMES  
SOTERO  
TC-CRC-PB 5481 CPF.  
499.084.724-53

RENE TRIGUEIRO CAROCA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Programa de Encargos Especiais	10.500,00	11.078,00	11.686,00	12.328,00	45.592,00
	383.700,00	404.804,00	427.069,00	450.557,00	1.666.130,00
	394.200,00	415.882,00	438.755,00	462.885,00	1.711.722,00
1001 Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	28.236,00	29.790,00	31.428,00	33.156,00	122.610,00
	2.275.100,00	2.400.231,00	2.532.244,00	2.671.517,00	9.879.092,00
	2.303.336,00	2.430.021,00	2.563.672,00	2.704.673,00	10.001.702,00
1002 Programa de Vigilância Sanitária	8.500,00	8.968,00	9.461,00	9.980,00	36.909,00
	1.500,00	1.583,00	1.670,00	1.761,00	6.514,00
	10.000,00	10.551,00	11.131,00	11.741,00	43.423,00
1003 Programa Saúde da Família	382.500,00	403.539,00	425.733,00	449.143,00	1.660.915,00
	497.450,00	524.811,00	553.674,00	584.127,00	2.160.062,00
	879.950,00	928.350,00	979.407,00	1.033.270,00	3.820.977,00
1005 Programa de Saúde Bucal	59.475,00	62.747,00	66.195,00	69.835,00	258.252,00
	525,00	554,00	584,00	616,00	2.279,00
	60.000,00	63.301,00	66.779,00	70.451,00	260.531,00
1006 Programa Agentes Comunitários de Saúde	147.500,00	155.615,00	164.172,00	173.202,00	640.489,00
	1.500,00	1.583,00	1.670,00	1.761,00	6.514,00
	149.000,00	157.198,00	165.842,00	174.963,00	647.003,00
1007 Programa de Regionalização da Saúde	241.381,00	254.662,00	268.662,00	283.438,00	1.048.143,00
	306.000,00	322.831,00	340.586,00	359.319,00	1.328.736,00
	547.381,00	577.493,00	609.248,00	642.757,00	2.376.879,00
1010 Programa de Apoio Comunitário	298.359,00	314.772,00	332.079,00	350.344,00	1.295.554,00
	15.100,00	15.931,00	16.806,00	17.730,00	65.567,00
	313.459,00	330.703,00	348.885,00	368.074,00	1.361.121,00
1012 Programa de Desenvolvimento da Região e Ações Globalizadas	63.000,00	66.465,00	70.120,00	73.976,00	273.561,00
	1.106.500,00	1.167.359,00	1.231.563,00	1.299.298,00	4.804.720,00
	1.169.500,00	1.233.824,00	1.301.683,00	1.373.274,00	5.078.281,00
1013 Programa de Apoio Comunitário Rural	45.550,00	48.057,00	50.697,00	53.486,00	197.790,00
	534.631,00	564.036,00	595.057,00	627.785,00	2.321.509,00
	580.181,00	612.093,00	645.754,00	681.271,00	2.519.299,00
1014 Programa de Atenção à Criança de 0 a 06 anos	302.650,00	319.299,00	336.852,00	355.377,00	1.314.178,00
	607.600,00	641.019,00	676.275,00	713.469,00	2.638.363,00
	910.250,00	960.318,00	1.013.127,00	1.068.846,00	3.952.541,00
1015 Programa Recomeço	174.225,00	183.811,00	193.912,00	204.577,00	756.525,00
	8.925,00	9.416,00	9.933,00	10.480,00	38.754,00
	183.150,00	193.227,00	203.845,00	215.057,00	795.279,00
1016 Programa Transporte Escolar	414.775,00	437.589,00	461.655,00	487.045,00	1.801.064,00
	500.000,00	527.500,00	556.513,00	587.121,00	2.171.134,00
	914.775,00	965.089,00	1.018.168,00	1.074.166,00	3.972.198,00
1017 Programa de Incentivo a Cultura Municipal	5.250,00	5.540,00	5.843,00	6.163,00	22.796,00
					0,00
	5.250,00	5.540,00	5.843,00	6.163,00	22.796,00
1019 Programa Educação para todos.	3.549.575,00	3.744.805,00	3.950.762,00	4.168.050,00	15.413.192,00
	1.294.000,00	1.365.170,00	1.440.254,00	1.519.468,00	5.618.892,00
	4.843.575,00	5.109.975,00	5.391.016,00	5.687.518,00	21.032.084,00
1020 Programa Alimentação Escolar	88.000,00	92.840,00	97.945,00	103.335,00	382.120,00
					0,00
	88.000,00	92.840,00	97.945,00	103.335,00	382.120,00
1021 Programa Dinheiro Direto na Escola-PPDE	9.000,00	9.495,00	10.017,00	10.568,00	39.080,00
	2.000,00	2.110,00	2.226,00	2.348,00	8.684,00
	11.000,00	11.605,00	12.243,00	12.916,00	47.764,00
1023 Programa de Atenção Básica	833.825,00	879.688,00	928.070,00	979.108,00	3.620.691,00
	60.000,00	63.300,00	66.782,00	70.454,00	260.536,00
	893.825,00	942.988,00	994.852,00	1.049.562,00	3.881.227,00
1024 Programas Basicos de Assistência Social	341.474,00	360.257,00	380.070,00	400.976,00	1.482.777,00
	453.709,00	478.664,00	504.990,00	532.763,00	1.970.126,00
	795.183,00	838.921,00	885.060,00	933.739,00	3.452.903,00

Programa infra-estrutura na saúde



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
1025	7.000,00	7.386,00	7.792,00	8.219,00	30.397,00
	5.144.250,00	5.427.186,00	5.725.680,00	6.040.593,00	22.337.709,00
	5.151.250,00	5.434.572,00	5.733.472,00	6.048.812,00	22.368.106,00
1026 Programa Segurança Alimentar	254.138,00	268.116,00	282.862,00	298.417,00	1.103.533,00
	418.098,00	441.094,00	465.354,00	490.948,00	1.815.494,00
	672.236,00	709.210,00	748.216,00	789.365,00	2.919.027,00
1027 Programa de Promoção de Eventos	251.575,00	265.412,00	280.009,00	295.411,00	1.092.407,00
	20.000,00	21.100,00	22.260,00	23.485,00	86.845,00
	271.575,00	286.512,00	302.269,00	318.896,00	1.179.252,00
1029 Programa Praticando Esporte	106.950,00	112.834,00	119.038,00	125.583,00	464.405,00
	553.520,00	583.964,00	616.081,00	649.967,00	2.403.532,00
	660.470,00	696.798,00	735.119,00	775.550,00	2.867.937,00
1031 Programa de Incentivo ao Turismo					0,00
	1.460.000,00	1.540.300,00	1.625.016,00	1.714.391,00	6.339.707,00
	1.460.000,00	1.540.300,00	1.625.016,00	1.714.391,00	6.339.707,00
1032 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas					0,00
	2.133.960,00	2.251.328,00	2.375.150,00	2.505.784,00	9.266.222,00
	2.133.960,00	2.251.328,00	2.375.150,00	2.505.784,00	9.266.222,00
2001 Programa de Modernização do Processo Legislativo	586.500,00	618.758,00	652.790,00	688.692,00	2.546.740,00
	55.000,00	58.025,00	61.216,00	64.583,00	238.824,00
	641.500,00	676.783,00	714.006,00	753.275,00	2.785.564,00
2002 Programa de Modernização e Desenvolvimento Administrativo	481.375,00	507.854,00	535.782,00	565.250,00	2.090.261,00
	35.000,00	36.843,00	38.993,00	41.167,00	152.003,00
	516.375,00	544.697,00	574.775,00	606.417,00	2.242.264,00
2003 Programa de Modernização do Sistema Administrativo	299.425,00	315.896,00	333.266,00	351.595,00	1.300.182,00
	52.100,00	54.966,00	57.988,00	61.178,00	226.232,00
	351.525,00	370.862,00	391.254,00	412.773,00	1.526.414,00
2006 Programa de Causas Trabalhistas	22.575,00	23.816,00	25.126,00	26.508,00	98.025,00
	22.575,00	23.816,00	25.126,00	26.508,00	98.025,00
2008 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde	258.434,00	272.648,00	287.642,00	303.461,00	1.122.185,00
	55.500,00	58.553,00	61.773,00	65.171,00	240.997,00
	313.934,00	331.201,00	349.415,00	368.632,00	1.363.182,00
2009 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Assistência Social	211.710,00	223.362,00	235.634,00	248.597,00	919.303,00
	7.450,00	7.860,00	8.292,00	8.749,00	32.351,00
	219.160,00	231.222,00	243.926,00	257.346,00	951.654,00
2010 Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	122.200,00	128.925,00	136.009,00	143.487,00	530.621,00
	11.575,00	12.212,00	12.883,00	13.591,00	50.261,00
	133.775,00	141.137,00	148.892,00	157.078,00	580.882,00
2012 Programa de Modernização do Sistema Fazendário	534.550,00	563.953,00	594.965,00	627.687,00	2.321.155,00
	4.200,00	4.431,00	4.675,00	4.932,00	18.238,00
	538.750,00	568.384,00	599.640,00	632.619,00	2.339.393,00
2013 Programa de Qualidade, Controle e Coordenação do Plano de Governo Municipal	46.100,00	48.639,00	51.309,00	54.129,00	200.177,00
	525,00	554,00	584,00	616,00	2.279,00
	46.625,00	49.193,00	51.893,00	54.745,00	202.456,00
2014 Programa de atendimento as realições da Sec. de Agric. Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	125.709,00	132.624,00	139.915,00	147.611,00	545.859,00
	317.100,00	334.541,00	352.940,00	372.352,00	1.376.933,00
	442.809,00	467.165,00	492.855,00	519.963,00	1.922.792,00
2015 Programa de apoio administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer	45.585,00	48.097,00	50.735,00	53.522,00	197.939,00
	348.050,00	367.193,00	387.389,00	408.696,00	1.511.328,00
	393.635,00	415.290,00	438.124,00	462.218,00	1.709.267,00
2016 Programa de apoio administrativo da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Públicos	546.275,00	576.322,00	608.017,00	641.455,00	2.372.069,00
	4.200,00	4.431,00	4.675,00	4.932,00	18.238,00
	550.475,00	580.753,00	612.692,00	646.387,00	2.390.307,00
2030 Programa das Ações Cultura e Turismo	229.000,00	241.595,00	254.882,00	268.902,00	994.379,00
	38.000,00	40.090,00	42.294,00	44.620,00	165.004,00
	267.000,00	281.685,00	297.176,00	313.522,00	1.159.383,00
9999 Reserva de Contingência	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,00	347.381,00



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,00	0,00 347.381,00
<b>Total Geral:</b>	<b>11.212.876,00</b>	<b>11.829.654,00</b>	<b>12.480.174,00</b>	<b>13.166.552,00</b>	<b>48.689.256,00</b>
	<b>18.706.768,00</b>	<b>19.735.573,00</b>	<b>20.821.139,00</b>	<b>21.966.329,00</b>	<b>81.229.809,00</b>
	<b>29.919.644,00</b>	<b>31.565.227,00</b>	<b>33.301.313,00</b>	<b>35.132.881,00</b>	<b>129.919.065,00</b>

\_\_\_\_\_  
 JANUSA CRISTINA GOMES  
 SOTERO  
 TC-CRC-PB 5481 CPF.  
 499.084.724-53

\_\_\_\_\_  
 RENE TRIGUEIRO CAROCA  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01 Legislativa	641.500,00	676.783,00	714.006,00	753.275,00	2.785.564,00
02 Judiciário	22.575,00	23.816,00	25.126,00	26.508,00	98.025,00
04 Administração	1.621.919,00	1.711.061,00	1.805.262,00	1.904.575,00	7.042.817,00
08 Assistência Social	1.693.102,00	1.786.238,00	1.884.459,00	1.988.108,00	7.351.907,00
10 Saúde	10.669.176,00	11.256.003,00	11.875.064,00	12.528.175,00	46.328.418,00
12 Educação	7.084.525,00	7.474.191,00	7.885.236,00	8.318.916,00	30.762.868,00
13 Cultura	272.250,00	287.225,00	303.019,00	319.685,00	1.182.179,00
15 Urbanismo	2.423.745,00	2.557.054,00	2.697.688,00	2.846.058,00	10.524.545,00
17 Saneamento	904.106,00	953.832,00	1.006.292,00	1.061.638,00	3.925.868,00
20 Agricultura	1.281.701,00	1.352.196,00	1.426.564,00	1.505.025,00	5.565.486,00
23 Comércio e Serviços	1.126.575,00	1.188.537,00	1.253.906,00	1.322.872,00	4.891.890,00
25 Energia	5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
26 Transporte	68.000,00	71.740,00	75.685,00	79.847,00	295.272,00
27 Desporto e Lazer	1.631.270,00	1.720.994,00	1.815.644,00	1.915.504,00	7.083.412,00
28 Encargos Especiais	394.200,00	415.882,00	438.755,00	462.885,00	1.711.722,00
99 Reserva de Contingência	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,00	347.381,00
<b>Total Geral:</b>	<b>29.919.644,00</b>	<b>31.565.227,00</b>	<b>33.301.313,00</b>	<b>35.132.881,00</b>	<b>129.919.065,00</b>

JANUSA CRISTINA GOMES  
SOTERO  
TC-CRC-PB 5481 CPF.  
499.084.724-53

RENE TRIGUEIRO CAROCA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
031	Ação Legislativa	641.500,00	676.783,00	714.006,00	753.275,00	2.785.564,00
061	Ação Judiciária	22.575,00	23.816,00	25.126,00	26.508,00	98.025,00
122	Administração Geral	1.725.134,00	1.819.951,00	1.920.143,00	2.025.775,00	7.491.003,00
123	Administração Financeira	446.750,00	471.324,00	497.242,00	524.589,00	1.939.905,00
124	Controle Interno	46.625,00	49.193,00	51.893,00	54.745,00	202.456,00
128	Formação de Recursos Humanos	7.350,00	7.755,00	8.180,00	8.631,00	31.916,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	57.695,00	60.870,00	64.215,00	67.748,00	250.528,00
244	Assistência Comunitária	1.422.142,00	1.500.369,00	1.582.878,00	1.669.940,00	6.175.329,00
301	Atenção Básica	2.555.309,00	2.695.864,00	2.844.123,00	3.000.537,00	11.095.833,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	204.500,00	215.750,00	227.614,00	240.132,00	887.996,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	120.031,00	126.634,00	133.597,00	140.946,00	521.208,00
304	Vigilância Sanitária	875.000,00	923.126,00	973.897,00	1.027.460,00	3.799.483,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.310.336,00	2.437.407,00	2.571.464,00	2.712.892,00	10.032.099,00
306	Alimentação e Nutrição	147.800,00	155.930,00	164.506,00	173.551,00	641.787,00
361	Ensino Fundamental	5.926.350,00	6.252.307,00	6.596.169,00	6.958.952,00	25.733.778,00
362	Ensino Médio	18.150,00	19.149,00	20.201,00	21.312,00	78.812,00
365	Educação Infantil	956.875,00	1.009.508,00	1.065.021,00	1.123.595,00	4.154.999,00
366	Educação de Jovens e Adultos	183.150,00	193.227,00	203.845,00	215.057,00	795.279,00
392	Difusão Cultural	528.825,00	557.912,00	588.593,00	620.967,00	2.296.297,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.277.770,00	1.348.048,00	1.422.189,00	1.500.410,00	5.548.417,00
452	Serviços Urbanos	185.000,00	195.175,00	205.910,00	217.235,00	803.320,00
482	Habitação Urbana	210.500,00	222.078,00	234.292,00	247.178,00	914.048,00
511	Saneamento Básico Rural	2.230.106,00	2.352.763,00	2.482.164,00	2.618.682,00	9.683.715,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.913.000,00	2.018.216,00	2.129.218,00	2.246.324,00	8.306.758,00
544	Recursos Hídricos	770.000,00	812.350,00	857.029,00	904.166,00	3.343.545,00
601	Promoção da Produção Vegetal	693.936,00	732.102,00	772.368,00	814.848,00	3.013.254,00
605	Abastecimento	1.056.690,00	1.114.808,00	1.176.123,00	1.240.810,00	4.588.431,00
606	Extensão Rural	46.075,00	48.611,00	51.281,00	54.102,00	200.069,00
695	Turismo	1.460.000,00	1.540.300,00	1.625.016,00	1.714.391,00	6.339.707,00
752	Energia Elétrica	5.000,00	5.275,00	5.565,00	5.871,00	21.711,00
782	Transporte Rodoviário	68.000,00	71.740,00	75.685,00	79.847,00	295.272,00
785	Transportes Especiais	200.000,00	211.000,00	222.605,00	234.848,00	868.453,00
812	Desporto Comunitário	1.026.270,00	1.082.719,00	1.142.265,00	1.205.089,00	4.456.343,00
813	Lazer	15.000,00	15.825,00	16.695,00	17.614,00	65.134,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	290.100,00	306.056,00	322.889,00	340.647,00	1.259.692,00
843	Serviço da Dívida Interna	104.100,00	109.826,00	115.866,00	122.238,00	452.030,00
846	Outros Encargos Especiais	92.000,00	97.060,00	102.398,00	108.030,00	399.488,00
999	Reserva de Contingência	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,00	347.381,00
<b>Total Geral:</b>	<b>29.919.644,00</b>	<b>31.565.227,00</b>	<b>33.301.313,00</b>	<b>35.132.881,00</b>	<b>129.919.065,00</b>	

JANUSA CRISTINA GOMES  
SOTERO  
TC-CRC-PB 5481 CPF.  
499.084.724-53

RENE TRIGUEIRO CAROCA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de São Jose de Espinharas

Secretaria de Finanças e Serviços de Tesouraria

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1	Assegurar a função pública do Poder Legislativo	1	641.500,00	676.783,00	714.006,00	753.275,00	2.785.564,00
2	Garantir as relações sócio-político-administrativas do Poder Executivo	2	516.375,00	544.697,00	574.775,00	606.417,00	2.242.264,00
3	Dar apoio administrativo, fiscal e contábil à Prefeitura Municipal	7	1.353.675,00	1.428.137,00	1.506.668,00	1.589.530,00	5.878.010,00
4	Promover a Saúde pública Municipal	18	10.575.676,00	11.157.360,00	11.770.994,00	12.418.383,00	45.922.413,00
5	Melhorar a Assistência Social a população	9	2.000.038,00	2.110.056,00	2.226.087,00	2.348.524,00	8.684.705,00
6	Promover o desenvolvimento municipal	18	4.876.925,00	5.145.163,00	5.428.134,00	5.726.679,00	21.176.901,00
7	Elevar o nível educacional do Município	11	7.084.525,00	7.474.191,00	7.885.236,00	8.318.916,00	30.762.868,00
8	Valorizar as raízes culturais regionais	3	276.825,00	292.052,00	308.112,00	325.059,00	1.202.048,00
9	Proporcionar meios de recreação sadia e construtiva a Comunidade	5	2.514.105,00	2.652.388,00	2.798.259,00	2.952.159,00	10.916.911,00
10	Atender a LRF e a Lei nº 4.320/64 no que diz respeito à Reserva de Contingência	1	80.000,00	84.400,00	89.042,00	93.939,00	347.381,00
<b>Total Geral:</b>		<b>75</b>	<b>29.919.644,00</b>	<b>31.565.227,00</b>	<b>33.301.313,00</b>	<b>35.132.881,00</b>	<b>129.919.065,00</b>

\_\_\_\_\_  
 JANUSA CRISTINA GOMES  
 SOTERO  
 TC-CRC-PB 5481 CPF.  
 499.084.724-53

\_\_\_\_\_  
 RENE TRIGUEIRO CAROCA  
 PREFEITO



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/01/2014 às 10:32:26 foi protocolizado o documento sob o N° 00061/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Janusa Cristina Gomes Sotero.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município  
 Data de Publicação: 09/12/2013  
 Período: 2014/2017  
 Data e Aprovação: 06/12/2013  
 Número da Lei/Ano: 412/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1c00d54cae6e39247ae1d34ac353701d
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	70509a4495cab690adcd4106ab0a39fb
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	a4e9eb50002ea155b59a4834f5b09f9b
4) Estimativa da Receita	Sim	74f0a213d9f406d66792dd5ad6db5273
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	c89c613fada6dc741b4fd06ad181e929
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	c53365f530a4ac02be336292c524d925
7) Despesa por Função	Sim	ef76a00cff937fe9097ee8aa3ac01e3e
8) Despesa por Subfunção	Sim	b286fed23891a995a1a12cac08314e4a
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	391d6752fe9414dd61ade112eb2bb23b

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB